

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2ª Jato em votação 03/02

1ª Discussão 27/01

Protocolo nº _____

Projeto de _____ nº _____ data ____/____/____



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Nº 001627/2014

Data: 05/09/2014

Assunto:

Requerente: GABINETE DA VEREADORA ROSEMARY P. V. ROVETTA

Assunto: PROJETO DE LEI

Detalhamento:

PROJETO DE LEI Nº 68/2014, DA VEREADORA ROSEMARY ROVETTA. DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA INTEGRAL DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO POR SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE ANCHIETAVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor:

1ª discussão em 23 / 09 / 14

2ª discussão em ____ / ____ / ____

3ª discussão em ____ / ____ / ____

Arquivado em ____ / ____ / ____

Desarquivado em ____ / ____ / ____

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 04/11/2014

Gerlúcia Vonzada
Presidente

Às Comissões
De Justiça

Em, 09/09/14
Gerlúcia Vonzada
Presidente

125



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC. 1627/14
FLS: 02

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 03/02/2015

PROJETO DE LEI Nº 68/2014

Presidente

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA INTEGRAL DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO POR SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE ANCHIETA, ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara aprovou e o Chefe do Poder Executivo sancionou a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica obrigatório o encaminhamento, por parte do Poder Executivo, à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Anchieta, cópia integral do processo administrativo que vise a contratação de bens e/ou serviços, por dispensa de licitação, com base em casos de emergência ou calamidade pública, previstas no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, firmados pelo Município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data do ato que decretar a situação de emergência ou de calamidade pública, para apresentar na sede do Poder Legislativo Municipal, a cópia do referido processo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

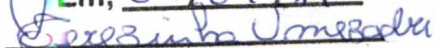
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 04 de Setembro de 2014.


ROSEMARY P.V. ROVETTA
Vereadora

Às Comissões
De Justiça

Em, 09/09/14


Presidente



Câmara Municipal de Anchieta
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC.	1627/14
FLS:	03

JUSTIFICATIVA:

Em regra, o Poder de Fiscalização do legislativo é natural e independente de qualquer outro fator.

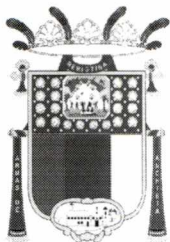
Todavia, na prática, algumas situações burocráticas do dia a dia restringem o poder de fiscalização no sentido de obter uma resposta rápida.

Em casos excepcionais a ação fiscalizadora deve ser mais efetiva e imediata, como é o caso das contratações do poder público por dispensa de licitação em casos de emergência e/ou calamidade pública.

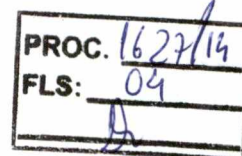
A presente proposição tem como objetivo agilizar esse procedimento de fiscalização, dispensando requerimento na obtenção do processo administrativo.

Assim, conto com a colaboração dos meus Pares para aprovação do presente Projeto de Lei que irá beneficiar a toda população de Anchieta/ES.


ROSEMARY P. V. ROVETTA
Vereadora



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **PROTOCOLO**
Remessa Nº **00012118**
Responsável **LEONARDO NOGUEIRA CAMILLO**
Data e Hora **05/09/2014 14:36:50**
Despacho **PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE.**

ANCHIETA, 05 de setembro de 2014


LEONARDO NOGUEIRA CAMILLO
PROTOCOLO

PROTOCOLO(S)

Processo, REQUERIMENTO Nº 001627/2014 - Interno
CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PADRÃO

PROJETO DE LEI Nº 68/2014, DA VEREADORA ROSEMARY ROVETTA.
DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA
INTEGRAL DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO POR SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, FIRMADOS PELO MUNICÍPIO
DE ANCHIETA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

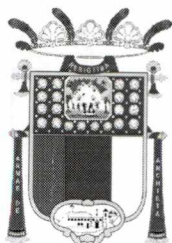
RECEBIMENTO

Local (Setor) **PRESIDÊNCIA**

Responsável _____

ANCHIETA, ____ / ____ / ____

PRESIDÊNCIA



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PROC. Nº 127/14
FLS: 09
ASS: [Signature]

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **PRESIDÊNCIA**
Remessa Nº **00000761**
Responsável **TEREZINHA VIZZONI MEZADRI**
Data e Hora **05/09/2014 15:21:29**
Despacho **PARA LEITURA.**

ANCHIETA, 05 de setembro de 2014

TEREZINHA VIZZONI MEZADRI
PRESIDÊNCIA

PROTOCOLO(S)

Processo, REQUERIMENTO Nº 001627/2014 - Interno
CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PADRÃO

PROJETO DE LEI Nº 68/2014, DA VEREADORA ROSEMARY ROVETTA.
DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA
INTEGRAL DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO POR SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, FIRMADOS PELO MUNICÍPIO
DE ANCHIETA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECRETARIA**

Responsável _____

ANCHIETA, ____ / ____ / ____

SECRETARIA

PROC.	1627/14
FLS:	06
	<i>Diuis</i>

JUIZO DE ADMISSIBILIDADE

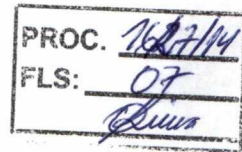
Em determinação contida no artigo 130 da Resolução nº. 4/1990 recebo o Projeto de Lei nº 68/2014, de autoria do Poder Legislativo, por considerar que o seu texto não representa afronta aos dispositivos elencados no artigo supracitado, devendo, portanto, haver a protocolização da proposta.

Anchieta – ES, 05 de Setembro de 2014.

PRESIDENTE DA CÂMARA
TEREZINHA VIZZONI MEZADRI



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA



PARECER CLJRF

Assunto: Análise do Projeto de Lei nº 68/2014

Autoria: Vereadora Rosemary P. V. Rovetta

INTRODUÇÃO

O Exma. Vereadora Rosemary P. V. Rovetta, propôs a esta Augusta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 68/2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de encaminhamento de cópia integral dos processos de contratação por situação de emergência ou calamidade pública, firmados pelo Município de Anchieta.

Acompanha o Projeto de Lei justificativa, expondo os motivos para propositura da matéria.

O PL foi devidamente protocolizado na Secretaria da Câmara Municipal de Anchieta, sendo remetido à Presidência desta Casa.

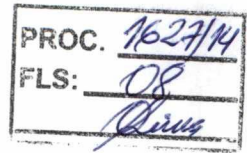
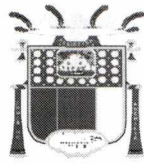
Na sessão ordinária do dia 09 de setembro de 2014, o Projeto de Lei foi lido, dando ciência de seu conteúdo aos demais Vereadores do Município. Após, a matéria seguiu para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para emissão de parecer, nos termos do artigo 76 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É o sucinto relatório.

ANÁLISE

Preliminarmente, verifica-se que o Município possui competência para legislar sobre a matéria, uma vez que se trata de assunto de interesse local. Neste aspecto a Lei Orgânica Municipal estabelece:

Art. 6º Compete privativamente ao Município:
I - legislar sobre assunto de interesse local;



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

No mesmo sentido prevê a Constituição Federal:

Art. 30. Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;

No que tange à escolha da norma legislativa para regulamentar a matéria (lei ordinária), acredita-se que a escolha foi adequada.

Analisando referido Projeto quanto aos aspectos referentes à constitucionalidade, legalidade e formalidades gramaticais, recomendo a apresentação de Emenda Modificativa ao art. 1º e ao art. 2º, bem como emenda Supressiva ao art. 3º, em razão do mesmo não está em consonância com os demais artigos do projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Dessa Forma, sou pela aprovação do presente projeto de Lei com a Emenda Supressiva.

É o voto.

Anchieta/ES, 17 de setembro de 2014.

Vereador Relator

Válber José Salarini

Acompanham o voto do relator:

Presidente da CLJRF: _____

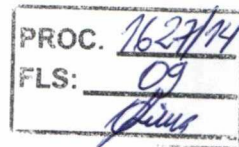
Robson Mattos dos Santos

Membro da CLJRF: _____

João Carlos Simões Nunes



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA



EMENDA MODIFICATIVA

O art. 1º passa a ter a seguinte redação:

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 04/11/2014

Presidente

Art. 1 Fica obrigatório o encaminhamento, por parte do Poder Executivo, à Câmara Municipal de Anchieta, cópia integral do processo administrativo que vise a contratação de bens e/ou serviços, por dispensa de licitação, com base em casos de emergência ou calamidade pública, prevista no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, firmados pelo Município.

JUSTIFICATIVA: A alteração se faz necessária em razão das comissões pertencerem a Câmara Municipal, razão pela qual o encaminhamento deve se dar a Câmara e depois encaminhado a comissão que lhe convier.

Art. 2 O Poder Executivo Municipal terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da contratação para apresentar na sede do Poder Legislativo Municipal, a cópia do referido processo.

JUSTIFICATIVA: A modificação se faz necessário em razão da redação do artigo.

Dessa Forma, sou pela aprovação do presente projeto de Lei com as Emendas Modificativas.

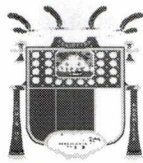
É o voto.

Anchieta/ES, 17 de setembro de 2014.


Vereador Relator

Válber José Salarini





ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PROC. 2627/14
FLS: 10
Quiss

Acompanham o voto do relator:

Presidente da CLJRF: _____

Robson Mattos dos Santos

Membro da CLJRF: _____

João Carlos Simões Nunes



PROC. 1627/14
FLS: 17
[Signature]

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

EMENDA SUPRESSIVA

Fica suprimido o art. 3ª do projeto de Lei 68/2014.

JUSTIFICATIVA: O referido artigo é desnecessário para a redação do projeto de Lei.

Dessa Forma, sou pela aprovação do presente projeto de Lei com as Emendas Modificativas.

É o voto.

Anchieta/ES, 17 de setembro de 2014.

Vereador Relator

Válber José Salarini

Acompanham o voto do relator:

Presidente da CLJRF: _____

Robson Mattos dos Santos

Membro da CLJRF: _____

João Carlos Simões Nunes

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 04/11/2014

Presidente

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

Às dezoito horas do dia quatro de Novembro do ano de dois mil e catorze, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, sob a Presidência da vereadora Terezinha Vizzoni Mezadri. Após a Sr^a. Presidente ter declarado aberta a sessão, solicitou que se fizesse a chamada dos senhores vereadores, onde se verificou a presença de todos, exceto do Vereador Carlos Waldir. Em seguida, a Presidente convidou a assumir a vice presidência o Vereador José Maria Rovetta em lugar do Vereador Carlos Waldir e convidou a assumir a Mesa como Secretária a Vereadora Rosemary Rovetta. Após, a Presidente submeteu à votação a ata da sessão do dia 28/10/2014, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi lido o material do expediente, onde constava: 1) Indicações nºs 080/2014, 081/2014, 082/201 de autoria do Robson Mattos; 2) Requerimentos nºs 451/2014 e 523/2014 de autoria do Vereador Roberto Quinteiro, aprovados por unanimidade; 3) Requerimentos nºs 517/2014, 518/2014 e 519/2014 de autoria do vereador Dilermando Melo, aprovados por unanimidade; 4) Requerimentos nºs 520/2014, 521/2014 e 525/2014 de autoria do Vereador José Maria Rovetta, aprovados por unanimidade; 5) Requerimentos nºs 522/2014 e 528/2014 de autoria da Vereadora Terezinha Vizzoni Mezadri, aprovados por unanimidade; 6) Requerimento nº 526/2014 de autoria do Vereador Carlos Waldir Mulinari, aprovado por unanimidade; 7) Tribuna Livre – Representante do Conselho Tutelar, que abordará assunto relacionado ao Conselho (Não Compareceu); 8) Requerimento verbal de autoria da Vereadora Rosemary Rovetta ao Secretário Municipal de Infraestrutura, que realize a manutenção da iluminação pública no bairro Morro da Penha, principalmente nas imediações da Praça e da academia popular. O requerimento verbal foi submetido à votação do Plenário e aprovado por unanimidade; 9) Requerimento verbal de autoria da Vereadora Rosemary Rovetta ao Comandante da 10ª Cia da PM do ES - Major Caus, que envie relatório completo dos crimes de furtos e roubos, especificando local, horário e a natureza do estabelecimento, se residencial ou comercial, nos últimos doze meses. O requerimento verbal foi submetido à votação do Plenário e aprovado por unanimidade; 10) Requerimento verbal de autoria do Vereador Dilermando Melo, ao Secretário de Meio Ambiente, solicitando que providencie com urgência a análise da qualidade da água do Rio Una, atrás da Câmara, pois observou que alguns peixes estão se aglomerando em pequenos locais e muitos estão morrendo devido a realização das obras. O requerimento verbal foi submetido à votação do Plenário e aprovado por unanimidade; 11) Requerimento verbal de autoria do Vereador Dilermando Melo ao Secretário Municipal de Saúde, que estude a possibilidade de adequar e aprimorar o local de espera dos pacientes no ESF de Recanto do Sol, haja vista que em dias de consulta, bem como antes da abertura do posto, as pessoas aguardam sentadas numa mureta de concreto, junto a parede do ESF que é de cimento bruto. E, saem do local com as roupas sujas de minério e das fezes dos pássaros que dormem ali à noite. O requerimento verbal foi submetido à votação do Plenário e aprovado por unanimidade; 12) Requerimento verbal de autoria do vereador João Carlos ao Secretário de Infraestrutura, solicitando que seja providenciado o calçamento da rua das Rosas Brancas e parte da Rua São Vicente, em Ponta dos Castelhanos, tal pedido se faz necessário, pois recentemente o calçamento dessas ruas foram retirados para passar a rede de esgoto e da rede fluvial. O requerimento verbal foi submetido à votação do Plenário e aprovado por unanimidade; 13) Requerimento verbal de autoria do Vereador João Carlos ao Secretário Municipal de Infraestrutura, que seja providenciada a conclusão da rede elétrica, com iluminação Pública, na Rua Teonila Nogueira Antunes no Bairro Cantagalo, pois o lugar se encontra bastante escuro, vulnerável a prática de criminosos. O requerimento verbal foi submetido à votação do

Plenário e aprovado por unanimidade; 14) Requerimento verbal de autoria do vereador Robson ao Secretário Municipal de Infraestrutura, que providencie o reparo da quadra dos Castelhanos, uma vez que mesma apresenta uma necessidade de urgência, para que não coloque em risco os usuários. O requerimento verbal foi submetido à votação do Plenário e aprovado por unanimidade; 15) Requerimento verbal de autoria do Vereador Válber Salarini ao Gerente Municipal de Serviços Urbanos e Comunidades do Litoral, para que sejam feitos reparos na pavimentação no final da Rua João Cruz que dá acesso à lagoa, pois o trecho em questão encontra-se com o calçamento danificado, sendo necessária a intervenção imediata desta secretaria. O requerimento verbal foi submetido à votação do Plenário e aprovado por unanimidade; 16) Requerimento verbal de autoria do Vereador Válber Salarini ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Infraestrutura, para que tome providencias com relação ao sistema de tratamento de água em Alto Pongal, pois infelizmente as nascentes estão secando. Solicita que seja feita a readaptação da captação de água. O requerimento verbal foi submetido à votação do Plenário e aprovado por unanimidade; 17) Requerimento verbal de autoria do vereador Roberto Quinteiro (Beto Caliman) ao Secretário Municipal de Saúde, onde solicita saber qual a providência que o mesmo tomou referente ao incêndio criminoso que houve no P.A. O que está pensando em fazer ou já fez para coibir, para investigar o real fato desse atentado ocorrido. O requerimento verbal foi submetido à votação do Plenário e aprovado por unanimidade; 18) Encaminhamento da Retificação do Projeto de Lei nº 080/2014 que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2015, de autoria do Poder Executivo; 19) Dispensa de Interstício da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 051/2014 que Dispõe sobre a política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Anchieta/ES, de autoria do Poder Executivo. O pedido de Dispensa foi submetido à votação do Plenário e foi aprovado por unanimidade; 20) Ofício de agradecimento do Sr. Joacyr Viana, em nome do Bagdense Futebol Clube aos vereadores e aos comerciantes, pela colaboração concedida ao clube. Terminada a leitura do material do expediente e após requerimentos verbais, a Sr^a. Presidente passou a hora destinada aos senhores oradores, que de acordo com artigo 193, item V do Regimento Interno, passaram a fazer uso dos seus dez minutos de pronunciamento. O primeiro a fazer uso da palavra foi o vereador Beto Caliman que cumprimentou à todos, parabenizando aos funcionários públicos pela passagem do seu dia. Parabenizou o Prefeito Marquinhos pela belíssima festa realizada na sexta-feira, na Vila Olímpica. Parabenizou o Sindicato dos Servidores Públicos de Anchieta – SINFA, representada pelo Presidente João Tavares e toda sua diretoria, pela inauguração do auditório do referido sindicato, que os funcionários e moradores de Anchieta poderão desfrutar. Parabenizou também aos funcionários pela ação rápida que evitou a propagação de um incêndio criminoso no dia 24/09/2014, especificamente, numa sala de arquivo do P.A – Pronto Atendimento do nosso município. Disse que foi constatado no laudo pericial como um incêndio criminoso. Falou ainda, que é caso de policia federal, pois ocorreu na unidade de saúde, onde tem verba federal. Disse que está em suas mãos este laudo pericial, feio pelo corpo de bombeiros, expedido pelo Comandante daquela corporação. Laudo este, que apontam um princípio de incêndio criminoso, pois segundo a conclusão do laudo feito pelos peritos foi uma ação pessoal e criminosa. Disse que essa ação não foi divulgada pela imprensa, pelo município, e é de conhecimento de poucas pessoas, até mesmo, acha que não é de conhecimento dos vereadores. “O que será que tem de misterioso nesse arquivo pra ter interesse de alguém para poder destruir esses arquivos?”. Providencias tem de ser tomadas. É inadmissível um local público ser alvo de vândalos. É como já pediu aqui, uma audiência pública para a segurança, pois estamos à mercê da situação. É crime em cima de crime, é assalto

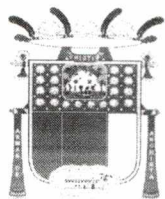
em cima de assalto e nada é feito. Tem que ser tomadas as devidas providências. O verão está chegando, e no verão migram-se centenas e milhares de pessoas do Estado e até mesmo de fora do estado. E aqui temos que ter recepção. Recepcionar a segurança pública para os nossos moradores e para aqueles que nos visitam. Disse que a segurança pública está deficiente em nosso município. A prioridade que devemos ter é a segurança do ser humano, da nossa população. “Cadê a nossa guarda municipal, o que ela está fazendo, ela deveria estar lá vigiando o P.A, monitorando. Cadê nossas câmeras de segurança?”. Em aparte, o vereador Jocelém disse que sobre esta denúncia, cabe a Câmara convidar, se ele não aceitar por convite, depois convocar o funcionário responsável pelo P.A para vir a esta Casa de Leis e dar esclarecimentos sobre isso. Não pode ficar oculto, tem que vir e dar esclarecimento para o povo saber o que se passa lá. Continuando, o Vereador Beto Caliman disse que os vereadores têm que reunirem, montar uma comissão e fazer uma investigação. O vereador Jocelém disse então, que não precisa formar uma comissão e fazer uma investigação, primeiro deve chamar o responsável pelo P.A, para vir aqui e dar esclarecimento do porque esse laudo não foi divulgado, porque a empresa não divulgou isso. O vereador Beto Caliman disse que foi abafado porque ninguém tem conhecimento. Em aparte, o vereador Dilermando disse que é duro verem chegar dia 04 de novembro e saberem que no dia 24 de setembro, e só agora isso está vindo á tona. Falou, que houve algum interesse disso ai ficar mascarado, houve algum interesse de isso não ser divulgado. É pior ainda do que imaginam. Porque não sabe quando o vereador Beto teve conhecimento, mas está citando agora, e é uma coisa de um mês e pouco atrás, partindo para dois meses, então, é preocupante, porque isso está sendo ocultado. Como também, foi o que pediu esclarecimento sobre um acidente que houve com o transporte sanitário, onde uma senhora do bairro onde mora, caiu do carro. Ela ainda está em recuperação. Disse que pediu informações, e também, como esse incêndio, nada foi divulgado, foi tudo abafado e escondido. Isso é mais preocupante ainda, é um crime maior ainda. O vereador Beto disse que garante que ele como vereador, está atuante, está trabalhando em prol do município e o que é obscuro para ele, não vai deixar mais, vai denunciar. Disse que está caminhando junto com o Prefeito, mas não vai ocultar as coisas erradas não, este vereador vai fiscalizar. Diante de tais fatos relevantes que interessa a toda população fez o seguinte requerimento verbal ao Secretário Municipal de Saúde, onde solicita saber qual a providência que o mesmo tomou referente a esse incêndio criminoso. O que está pensando em fazer ou já fez para coibir, para investigar o real fato desse atentado ocorrido no P.A. O requerimento verbal foi submetido à votação do Plenário e foi aprovado por unanimidade. Em seguida, faria uso da palavra o vereador Robson Mattos, que declinou a palavra, mas antes, anunciou que neste próximo fim de semana, terão a festa na comunidade de Emboacica, a Festa do Feijão, no sábado e domingo, com uma programação maravilhosa, e convidou a população para que possa participar da citada festa. Saudou ainda o Secretário Municipal de Turismo – Felício, que estava presente. Após, faria uso da palavra o vereador Válber Salarini que declinou a palavra, mas cumprimentou as pessoas que hoje os prestigiam com a presença na Casa, cumprimentou a todos que os ouvem e os vêem pela internet e desejou uma semana abençoada a todos. Parabenizou ainda, o servidor público João Tavares – Presidente do SINFA, pela inauguração do auditório e das salas anexa ao auditório do SINFA, parabenizando pelas obras e dizendo que é uma grande conquista e avanço para o servidor público de Anchieta. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Jocelém G. de Jesus que cumprimentou à todos. Disse que não deu para ir à inauguração, mas parabeniza o João Tavares – Presidente do SINFA, desejando êxito, pois representa todos os funcionários públicos de Anchieta que são filiados. Disse que quer solidário ao

vereador Carlos Waldir que está ausente, pois está acompanhando seu pai que está num estado ruim, e que devem fazer orações pois seu pai, já tem noventa anos. Parabenizou o time de Anchieta que está participando da Copa Sul, parabenizando o técnico e a todos os jogadores, por conquistaram grande vitória e estão avançando a cada dia, mostrando como Anchieta tem seus jogadores e podem chegar a algum lugar. Parabenizou a comunidade de Emboacica que estará realizando neste final de semana a Festa do Feijão. Disse que quando viu os vereadores fazendo vários requerimentos ao Secretário de Infraestrutura – Wilson Xavier, acha então, que esses requerimentos não poderia levar o nome do Secretário, mas da Secretaria de Infraestrutura pois o secretário saiu de férias, e essas férias que eles tiram é muito prolongada e o secretário que assumirá no lugar vai dizer que o compromisso não era dele, mas sim do Wilson Xavier. Então, quando se faz o requerimento ao Secretário de Infraestrutura, ele tem que cumprir, seja quem for. Em aparte, o vereador Beto Caliman disse que pelo o que está vendo irão ficar sem secretário, pois todos entram de férias e não retornam mais. O Belém está de férias e não retornou, o Marcelino está de férias e não retornou, o Deivis está indo e pelo que está sabendo não estará retornando mais, e agora, o Secretário Wilson Xavier também. Acha que o Prefeito vai administrar sozinho o município. Continuando, o vereador Jocelém disse que na sessão passada o vereador Válber falou aquilo que a Câmara tem doze milhões em caixa, então sobre isso, acha que eles têm de procurar a informação certa para não passar informação errada. Diz isto, pois todos que ouviram, acham que a Câmara tem doze milhões em caixa mesmo e não é isso. O Vereador Jocelém falou que a Câmara hoje tem aproximadamente quatro milhões e oitocentos e quinze reais, um terço do que foi falado. Está previsto até o final do ano para sete milhões e seiscentos, mas tem ainda muitas coisas para pagar. E quando se passa informação errada, o povo fica cobrando que a Câmara com tanto dinheiro e não passa para isso e não passa para aquilo. Fica até ruim para os vereadores e para a Presidente também, porque todo mundo está sabendo que a Câmara tem doze milhões em caixa, mas não tem. Disse que hoje tem quatro milhões e oitocentos e quinze aproximadamente, e está previsto para dois milhões, novecentos e cinquenta até o final, e vai acumular um total aproximadamente de sete milhões, setecentos e sessenta e cinco mil reais, isso, se não tiver mais nada a pagar. Então, disse que devem saber passar as informações corretas em qualquer setor. Parabenizou o Prefeito pela Festa do Funcionário Público, dizendo que não pôde estar lá, mas sua esposa foi, e realmente o funcionário tem que ser bem tratado para ter um compromisso melhor e saber atender o próximo que os procuram. Falou ainda, que tiveram uma reunião com o pessoal do hospital, e eles pediram um dinheiro para pagar uma dívida que o hospital tem para fechar o final do ano. E o professor Robinho falou uma coisa muito certa, para que fizessem um planejamento, fizessem uma planilha e trouxessem para a Câmara. Então, o vice Prefeito Dr. José Carlos ficou de conversar com o Prefeito e voltar a conversar com os vereadores para ver a possibilidade. A Câmara está aguardando e todos os vereadores estão ansiosos para ajudar nessa parceria, mas dependem do sinal verde do Prefeito para socorrer mais uma vez o hospital de Anchieta. E assim que forem procurados, todos os vereadores irão sentar e irão ver uma maneira de ajudar, passando o recurso que seja disponibilizado da Câmara para ajudar o hospital. Após, fez uso da palavra o vereador Dilermando Melo que cumprimentou à todos e começou sua fala comentado sobre seus dois requerimento verbais feitos hoje. O primeiro que fez ao Secretário de Meio Ambiente - Marcelo Dalbom em relação ao Rio Uma. O segundo, feito ao Secretário de Saúde – Deivis de Oliveira, em relação ao local para o povo de Recanto do Sol aguardar o início do expediente no PSF daquela localidade, e mesmo durante as consultas que é muita gente, e o local é pequeno e não comporta à todos.

Falou também sobre seu requerimento nº 517, visando esclarecimento sobre obras previstas para a comunidade de Limeira, um cronograma físico-financeiro das obras previstas para a referida comunidade. Sobre seu requerimento nº 518, endereçado ao Secretário Deivis de Oliveira Guimarães, é em relação ao contrato da empresa Pró-viva com o Poder Executivo, para fornecer uma cópia para ele, para que possa tirar algumas dúvidas. Em aparte, o Vereador Válber disse que depois, pode passar a copia deste contrato para ele, pois o Deivis a pedido de um requerimento, já o entregou como Presidente da Comissão de Saúde. E este Vereador pode entregar ao vereador Dilermando diretamente. Continuando, o Vereador Dilermando disse que com relação ao requerimento nº 519, também ao Secretário de Saúde, solicitando que informe o quantitativo de vans e as vagas disponíveis no transporte sanitário. Falou que gostaria também, pois ontem ouvindo a voz do Brasil, e lhe chamou atenção em relação à iluminação pública urbana, pois a partir de dezembro, todos os municípios vão assumir a responsabilidade com iluminação pública urbana. O Vereador Dilermando disse que muitos municípios não estão preparados, que seria no final do ano passado, mas os municípios pediram uma prorrogação, e agora, será a partir do final deste ano. Então, deixa esse alerta, pois às vezes não é muito divulgado, mas passará a ser obrigação do Poder Executivo. Também comentou sobre o PSF do centro, pois em visita ao mesmo, muita coisa o deixou preocupado. Disse que recebemos o título de melhor saúde, mas quando chegaram lá, acharam uma cozinha bem no meio do PSF do centro, sem armário, fogão aberto e os alimentos todos abertos. Também encontraram o teto caindo e infiltrações. Em aparte, o vereador Jocelém disse que esse PSF vai ser desativado, por isso, que ainda não teve essa reforma, pois está sendo construído o PSF no centro de Anchieta, na avenida que fica perto do finado Aldérico. Um PSF moderno que vai ser aglomerado com todos os PSFs do centro, com muita estrutura para atender a vários tipos de exames. E que já está bem adiantado. Continuando, o vereador Dilermando, disse que a preocupação é que está caindo os pedaços e vai cair em cima de alguém. Como é que se guardam os remédios, pois está mofado?. Como é que se atende um doente, principalmente se tiver problemas respiratórios?. Esse é o maior problema. Está sem condições de atender ninguém. Comentou ainda, sobre um assunto que até é motivo de um requerimento seu por escrito na próxima semana, mas a preocupação é de agora. Disse que é até bom que o Secretário Julio esteja presente aqui, pois tem um portão do campo que está caindo no ginásio poliesportivo, e está perigoso, pois está totalmente solto. Comentou ainda sobre outro fato da Secretaria de Obras, pois até agora não sabem se o Tato volta ou não, ou quem será o próximo secretario, mas o fato que o preocupa são as pessoas erradas no lugar errado. Disse que em Nova Anchieta prepararam um ponto de ônibus, foram lá concretaram tudo, só que quem fez não tem a mínima noção, pois fizeram numa esquina. “Como se faz um ponto de ônibus na esquina?”. A lei de transito diz que para estacionar um carro ou para parar numa esquina é no mínimo cinco metros da faixa da esquina para dentro. E fizeram o ponto de ônibus na esquina e o ônibus não vai parar ali. Disse que tentou na sexta-feira se comunicar na Secretaria de Infraestrutura, mas não conseguiu ser atendido, então, postou no facebook. Está lá o concreto para quem quiser ver, jogado fora, pois deram o poder para alguém marcar aquilo e essa pessoa não tem conhecimento nem de obra, e nem de legislação. E é o nosso dinheiro jogado fora. Parabenizou ao João Tavares pela inauguração do auditório, dizendo que teve a honra de estar presente, e quando o dinheiro público é bem utilizado é agradável de ver, é uma obra muito bem feita, bem planejada e os recursos usados com toda responsabilidade. Em aparte, o vereador Válber disse que falando sobre pontos de ônibus, fica preocupado e pede um celeridade nos processos administrativos, pois se formos no centro de Anchieta fica até com medo de cair a cobertura do ponto de

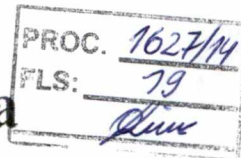
ônibus que está amarrada com um fio. Pede que a Prefeitura acelere o mais rápido possível a aquisição de pontos de ônibus, foi felizmente, os assentos foram retirados e as pessoas têm que ficar de pé, mas ainda há um risco muito grande do teto cair na cabeça de alguém e além de estar muito feio. Disse que Anchieta é a cidade que tem inúmeras riquezas, naturais e financeiras e não merece um ponto do ônibus do jeito que está lá. Continuando, o vereador Dilermando disse que outra coisa que o preocupa é que foram licitados 300 (trezentos) pontos de ônibus de eucalipto tratado. Esses pontos de ônibus de 2,6 metros vão custar sete mil e oitocentos reais cada um, o de quatro metros vão custar nove mil e quarenta e oito cada um e o de seis metros se não falha a memória, vão custar onze mil quatrocentos e oitenta de eucalipto tratado. Isso o preocupa, pois qual será a vida útil disso?. Essa é uma questão. E a segunda questão é que os que estão lá, caindo, são metálicos, então, não adianta colocar nem galvanizado, nem cromado, porque ali na beira da praia ou é inox, madeira ou fibra. Não adianta colocar cromado ou galvanizado que não vai agüentar, vai gastar dinheiro por pouco tempo. Então, devem ver quem está fazendo a licitação. Se tem ciência e consciência do que se está fazendo. Agradeceu ao vereador Jocelém, pois na semana passada ao mesmo lhe forneceu duas plantas em relação a creche de Recanto do Sol. Na quinta-feira a Samarco o procurou em seu gabinete e levou todo o jogo de planta completa, com todas as plantas necessárias para se fazer uma obra. As datas das plantas são quase coincidentes, a de alvenaria, e essa agora. Então, foram projetos paralelos. Disse que aquilo é uma tecnologia canadense, em países frios. Não se tem ainda estudo da influencia dos raios do sol naquelas laminas de PVC. Aquilo é feito em País frio, não foi feito para País tropical. Espera que dê certo. E só para lembrar que manutenção ali ou mudança de projeto não se faz naquele tipo de construção. É barato, por isso, fez está pronto, e não se meche mais. Se mexer, custa dez vezes mais do que uma alvenaria comum. Disse também, que foi questionado sobre esse resto de asfalto que foi colocado no Quito. Pegaram um restante do asfalto que foi retirado da Rodosol e colocaram ali, com isso, os moradores reclamam que pararam de passar com o caminhão pipa molhando. O vereador Dilermando disse que aquilo não é asfalto, já esburacou, já começou a soltar e os moradores estão reclamando que a poeira está muito forte. E outra questão em relação ao asfaltamento da estrada de Belo Horizonte, é que ontem passou por lá e até se surpreendeu, pois o trabalho que estão fazendo lá é de boa qualidade e ficou satisfeito com isso, e que tem tudo para ser um trabalho duradouro e bem feito. Então, parabeniza neste sentido. O Vereador Dilermando cobrou ainda, pois o pessoal de Goimbê o cobrou para saber como é que está o processo, pois ali o contrato dizia que é um trecho de Goimbê à BH, e de BH até na estrada. Finalizou dizendo que o pessoal de Goimbê lhe questionou, e até pede esclarecimentos em relação a isso, de qual o prazo previsto para começar a segunda etapa que é de BH à Goimbê. E, não havendo mais oradores inscritos para fazer uso da palavra, a Sr^a. Presidente passou a Ordem do Dia, solicitando que se fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Em seguida, foi feita a leitura do material constante na Ordem do Dia: Projetos em 1ª Discussão: 1) Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 03/2014 – Dispõe sobre alterações na Lei Orgânica do Município de Anchieta, de autoria da Vereadora Terezinha V. Mezadri; 2) Projeto de Lei nº 019/2014 – Dispõe sobre autorização para o Município de Anchieta, participar da Agência de Desenvolvimento Turístico da Região da Costa e da imigração ADETURCI, de autoria do Poder Executivo; 3) Projeto de Lei nº 081/2014 – Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Projetos em 2ª Discussão: 1) Projeto de Lei nº 073/2014 – Dispõe sobre as normas gerais relativas a seleções públicas (Concurso ou Processos Seletivos) no âmbito do Município, instituindo o Estatuto do Concurso e dá outras providências,

de autoria do vereador Robson Mattos dos Santos; 2) Projeto de Lei nº 081/2014 – Dispõe sobre a denominação de logradouro público, denominando Rua Alberto Baroni, localizada no Bairro Quitiba, de autoria do Vereador Robson de Mattos; 3) Projeto de Lei nº 082/2014 – Dispõe sobre a denominação de logradouro público, denominando Rua Mário Garcia, localizada no Bairro Coqueiro, de autoria do Vereador Robson de Mattos; 4) Projeto de Lei nº 083/2014 – Dispõe sobre a denominação de logradouro público, denominando Rua Manoel Ozório Pinto, localizado no Município de Anchieta, de autoria do Vereador Robson de Mattos; 5) Projeto de Lei nº 086/2014 – Dispõe sobre a concessão de assistência à saúde aos servidores da Câmara Municipal de Anchieta, de autoria da Presidente Terezinha V. Mezadri; 6) Projeto de Lei nº 087/2014 – Dispõe sobre a denominação de logradouro público, consoante a Lei Orgânica em seu artigo 26, Inciso XII. Denominando rua “Bernadino Bibiano de Oliveira”, localizada nesse município, de autoria do Vereador Robson Mattos; 7) Projeto de Lei nº 088/2014 – Dispõe sobre a denominação de próprio, conforme a Lei Orgânica em seu artigo 26, Inciso XII. Denominando “Alex Miranda Alessandri” o campo socyte da comunidade de Castelhanos neste município, de autoria do Vereador Robson Mattos; 8) Projeto de Lei nº 053/2014 – Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de total de R\$ 20.000,00 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; 9) Projeto de Lei nº 082/2014 - Autoriza o Poder Executivo a Implantar Programa de Distribuição de Óculos de Grau, de autoria do Poder Executivo. Em seguida, a Sr^a. Presidente submeteu os referidos projetos á discussão do Plenário, franqueando a palavra aos senhores vereadores que desejassem se manifestar a respeito dos mesmos, a Sr^a. Presidente submeteu á votação do Plenário os seguintes projetos: 1) Projeto de Lei nº 068/2014 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de encaminhamento de cópia integral dos processos de contratação por situação de emergência ou calamidade pública, firmados pelo município de Anchieta/ES, e dá outras providências, de autoria do vereador Rosemary Rovetta. Antes foi submetida à votação a Emenda Modificativa e a Emenda Supressiva ao referido projeto de lei, ambas emendas de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que foram aprovadas por unanimidade. Após, foi submetido à votação /do Plenário o Projeto de Lei nº 068/2014, que foi aprovado por unanimidade com Redação Final; 2) Projeto de Resolução nº 23/2014 – Dispõe sobre a aprovação de Instrução Normativa Sistema de Recursos Humanos nº 001/2014, expedida pela Divisão de Recursos Humanos e pela Presidência da Câmara Municipal, de autoria da Presidente Terezinha V. Mezadri, que foi aprovado por 6(seis) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário do vereador Robson e 2 (duas) abstenções dos vereadores Jocelém e Geovane; 3) Projeto de Lei nº 051/2014 – Dispõe sobre a política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Anchieta/ES, de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade. E, não havendo mais nada a tratar, a Sr^a. Presidente declarou encerrada a presente sessão, convidando todos para a próxima. E, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com a Sr^a. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Anchieta/ES, 05 de Novembro de 2014.
OFICIO PRP Nº. 213/2014

**A Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.
Marcus Vinicius Doelinger Assad.**

Assunto: Autografo de lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei nº 125/2014**, proveniente do Projeto de Lei nº 068/2014 – Que Dispõe sobre a obrigatoriedade de encaminhamento de cópia integral dos processos de contratação por situação de emergência ou calamidade pública, firmados pelo município de Anchieta/ES, e dá outras providências, de autoria do Poder Legislativo (Vereadora Rosemary), aprovado na sessão ordinária do dia 04 de Novembro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.


TEREZINHA VIZZONI MEZADRI
PRESIDENTE DA CÂMARA

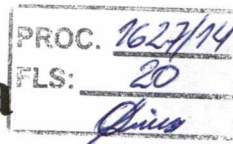
PROF. MUN. ANCHIETA ES 0030734 06/11/14 14:49

12



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 125/2014

Dispõe sobre a obrigatoriedade de encaminhamento de cópia integral dos processos de contratação por situação de emergência ou calamidade pública, firmados pelo município de Anchieta ES, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, com Redação Final, pelo Plenário desta Casa, na sessão ordinária do dia 04/11/2014, o Projeto de Lei nº 068/2014, de autoria do Poder Legislativo (Vereadora Rosemary), que Dispõe sobre a obrigatoriedade de encaminhando de cópia integral dos processos de contratação por situação de emergência ou calamidade pública, firmados pelo município de Anchieta ES, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 68/2014

Dispõe sobre a obrigatoriedade de encaminhamento de cópia integral dos processos de contratação por situação de emergência ou calamidade pública, firmados pelo município de Anchieta ES, e dá outras providências.

Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara aprovou e o Chefe do Poder Executivo sancionou a seguinte:

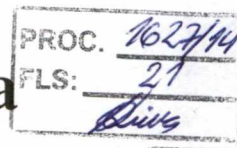
LEI

Art.1º - Fica obrigatório o encaminhamento, por parte do Poder Executivo, à Câmara Municipal de Anchieta, cópia integral do processo administrativo que vise a contratação de bens e/ou serviços, por dispensa de licitação, com base em casos de emergência ou calamidade pública, prevista no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, firmados pelo Município.



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Art. 2º - O Poder Executivo Municipal terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da contratação para apresentar na sede do Poder Legislativo Municipal, a cópia do referido processo.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Anchieta/ES, 05 de Novembro de 2014.


TEREZINHA VIZZONI MEZADRI

Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

JOSÉ MARIA ROVETTA
Vice Presidente


ROSEMARY P. V. ROVETTA
Secretária